



EDITAL Nº 186/2010-PRH

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e atendendo aos termos da Lei Complementar nº 108, de 18/05/2005, publicada no Diário Oficial nº 6982, de 24/05/2005, com redação alterada pela Lei Complementar nº 121, publicada no Diário Oficial nº 7546 de 29/08/2007 e o Convênio nº 729/2006, firmado entre o Ministério da Saúde e esta Universidade, resolve:

TORNAR PÚBLICA

A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Teste Seletivo regido pelo Edital nº 340/2008-PRH, na função de **Farmacêutico**, para atuarem junto a Farmácia Popular.

| CANDIDATOS | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------------|---------------|
| Luciana Carvalho Grade | 10º Lugar |
| Daniel Zapparoli | 11º Lugar |

2. Os convocados deverão comparecer na Divisão de Recrutamento e Seleção da UEM, **mediante agendamento**, situada na Avenida Colombo, 5.790, bloco 104, sala 28 no Câmpus Universitário de Maringá-PR, até o dia **31 de maio de 2010**, para fins contratuais, observadas as disposições contidas no presente Edital.

3. Para início imediato das atividades laborais os convocados deverão apresentar **Atestado de Saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná**, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação.

4. Aos contratados será concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir do início da vigência do contrato de trabalho, para obrigatoriamente, providenciarem a realização dos exames laboratoriais e a consequente consulta com Médico do Trabalho da UEM, para fins de obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional em cumprimento à Lei Federal nº 6.514, de 22/12/1977 regulamentada pela Portaria Ministerial nº 3.214, de 08/06/1978, no que se refere a Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho nº 7 (NR-7) e o art. 22, inc., VI da Lei Estadual nº 6.174, de 16/11/1970.

5. Os convocados deverão providenciar os seguintes exames laboratoriais:

- Hemograma;
- Urina I;
- Parasitológico de fezes;
- Glicemia em jejum;
- Colesterol total;
- Colesterol HDL;
- Triglicérides;
- Anti-HBs;
- Anti-HCV.

6. Os exames poderão ser realizados gratuitamente pelo Laboratório de Ensino e Pesquisa em Análises Clínicas (LEPAC) da UEM, localizado no Câmpus Universitário, Bloco K-10, mediante agendamento prévio na Divisão de Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), localizada no Câmpus Universitário, Bloco 104, sala 59, telefones (44) 3011-4259 e (44) 3011-4039.

7. O SESMT fará o encaminhamento dos candidatos ao LEPAC.

8. Os exames laboratoriais poderão ser realizados em laboratórios particulares, a expensas do convocado.



9. A consulta admissional com o Médico do Trabalho da UEM é **obrigatória**, deverá ser agendada pelo telefone (44) 3011-4520 e será realizada no Bloco 09 (fundos), mediante a apresentação do resultado dos exames laboratoriais e da carteira de vacinação.

10. Após realizar a consulta admissional com o Médico do Trabalho da UEM, os convocados deverão entregar o Atestado de Saúde Ocupacional na Divisão de Recrutamento e Seleção.

11. Para o firmamento do contrato, os convocados deverão apresentar **fotocópia e original** dos seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento ou casamento;
- b) Cédula de Identidade (2 cópias);
- c) CPF (2 cópias);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de quitação eleitoral (obtida no endereço www.tse.gov.br (imprimir a certidão e a validação));
- f) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando do sexo masculino;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (página onde consta o nº da carteira, da qualificação civil, 1º e último contrato de trabalho);
- h) Número e data de cadastramento no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- i) Diploma de graduação;
- j) Histórico escolar;
- k) Registro no Conselho Regional competente;
- l) Comprovante do pagamento da anuidade do Conselho referente ao ano de 2010;
- m) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos, se possuir;
- n) Atestado de saúde, conforme item 3 deste edital;
- o) Comprovante de endereço.

12. Os candidatos convocados que não atenderem ao disposto no presente Edital serão excluídos do teste seletivo.

13. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da UEM.

Maringá, 14 de maio de 2010.

Profa. Dra. Neusa Altoé
Pró-Reitora